



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 013/2010.

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão Provisória para elaboração da reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Santana do Paraíso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Casa, Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Vereadores: José Cassimiro Magalhães, José Horácio de Barcelos e Jair Moraes de Oliveira, para integrarem a Comissão Provisória para elaboração da reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES 06 DE ABRIL DE 2010.